

HETERODECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA – ENTIDADE DE DEFESA LGBT

_____ (NOME E CARACTERIZAÇÃO LEGAL DA ENTIDADE RATIFICADORA), nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019 – PPGL-URCA, DE 03 DE ABRIL DE 2019, junto ao PPGL/URCA, afirma que a identidade de gênero, não deve ser vista como uma condição declarada por terceiros.

Outrossim, reafirmando que a identidade de gênero é expressa através de autodeclaração, conforme consagrado nos Princípios de Yogyakarta e reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275, esta entidade vem por meio desta anuir e ratificar o teor da autodeclaração entregue por

_____,
(nome do(a) candidato(a), civilmente registrado(a) como

_____,
RG nº _____, Órgão Expedidor _____,
CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Regional do Cariri, pelo Processo Seletivo 2019.

Declaramos, ainda, ter ciência das informações prestadas para o processo de análise da condição, da identidade de gênero, declarada pelo sujeito que pleitou o ingresso pelo Sistema de Cotas do PPGL/URCA, sendo de responsabilidade da Universidade a adoção de medidas e critérios que visem estabelecer o melhor cumprimento do referido sistema. Neste sentido, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e contribuições com o processo. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante